AUTORIZAÇÃO

Na condição de Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações legais, resolvo:

AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, DESDE QUE O PARECER JURÍDICO SEJA FAVORÁVEL À SUA CONTINUIDADE, conforme dados abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-ciga e298eb5e-4448-4642-89ba-c4cd4dd7a925

Modalidade: Dispensa de Licitação

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021. Prazos e

Valores: Conforme Termo de Referência

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria, conforme Lei Federal Complementar nº 63/1990 e Portaria nº 233/2012 (SC), com o objetivo de análise e acompanhamento de DIMES, declaração de ICMS e Movimento Econômico das empresas estabelecidas no Município de Imaruí referente ano base 2023, exercício de 2024 retorno 2025.

(documento assinado digitalmente)

PATRICK CORRÊA
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por PATRICK CORREA. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://imarui.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/130afca0-d129-45bc-adec-58aad2276add.

Assinado eletronicamente por:

* PATRICK CORREA (***.113.189-**) em 04/11/2024 10:11:50 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

https://imarui.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/130afca0-d129-45bc-adec-58aad2276add

